



**MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**PORTARIA Nº 01/2019 - CME/TOLEDO**

**Súmula:** Aprovar afastamento do Presidente do CME/Toledo por um período de 60 dias.

1º O Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao requerimento do Conselheiro Presidente FLÁVIO VENDELINO SCHERER, RG.555.180-3, datado de 29 de janeiro de 2019, aprova o afastamento do mesmo por 60 (sessenta) dias como Presidente do CME/Toledo.

2º A contar de 01 de fevereiro de 2019 até o dia 28 de março de 2019 fica concedido o afastamento ao Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, eleito como Presidente para a gestão de 01/06/2017 a 31/05/2019, e nos termos do Regimento Interno homologado e designado através da Portaria nº 294, de 16/05/2017.

3º Fica designada para responder pela presidência durante o período de afastamento do presidente a sua Vice-presidente nomeada pela Portaria nº 294/2017.

Toledo/PR, em 01 de fevereiro de 2019.

Eliana de Fátima Buzin  
Presidente em Exercício do CME/Toledo  
Portaria nº 294/2017